



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 443/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício nº 297/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 5302/2018

Cubatão, 09 de junho de 2018.

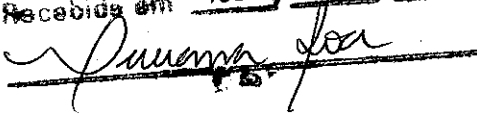
Ilma. Senhora,

Em resposta ao Ofício supramencionado, referente à Indicação de nº 392/2018 do Vereador Sérgio Augusto de Santana, solicitando implantação de redutor de velocidade na Rua São Paulo, na altura do supermercado Extra, informamos a V.Sa., que a demanda já está incluída na programação do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma Senhora
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 229, 2018
Recebido em 12, 06, 18


Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600
e-mail: cmt@cmtcubatao.sp.gov.br

PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194
e-mail: pátio@cmtcubatao.sp.gov.br